



PROCESSO 34.532-6/2017
ASSUNTO AUDITORIA DE CONFORMIDADE
ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEIS FELIPE BASTOS DE LIMA
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
RODRIGO PEREIRA DE SOUZA FLORÊNCIO
SUELY SANTOS ARAÚJO
ADVOGADOS NÃO CONTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Em observância ao artigo 259, da Resolução Normativa 14/2007 (RITCE-MT), encaminhem-se os autos à Gerência de Registro e Publicação para realizar a **citação via edital**, tendo em vista o decurso do prazo inicialmente concedido, sem a apresentação da correspondente manifestação de defesa, aos Senhores **Rodrigo Pereira de Souza Florêncio, José Roberto Rodrigues de Lima e Felipe Bastos de Lima**, bem como à Senhora **Suely Santos Araújo**, a despeito da oportunidade facultada a eles, por intermédio dos Ofícios 342, 344, 347 e 346/2018/GCIJMM, respectivamente.

EDITAL DE CITAÇÃO

Nos termos do artigo 59, III, da Lei Complementar 269/2007, **CITO** os Senhores **Augusto Aurélio de Carvalho, Felipe Bastos de Lima, José Roberto Rodrigues de Lima e Rodrigo Pereira de Souza Florêncio**, bem como a Senhora **Suely Santos Araújo**, para que, **no prazo de 15 dias**, contados da data da publicação deste Edital de Citação, apresentem manifestação de defesa acerca do processo de Auditoria Especial de Conformidade 34.532-6/2017, conforme exposto no Relatório Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, conforme prescreve o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Complementar 269/2007.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 21 de setembro de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)